



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE MARCOS DA SILVA MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso de sistema de informática (software), Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência). Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Licitações e Patrimônio, em conformidade com o Decreto nº 10.540/2020, e no art. 4º na IN nº 18/2020-TCM-PA de 10 de dezembro de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas no exercício do ano de 2021, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, em atendimento ao memorando nº 222/2020 da Secretaria Municipal de Administração, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado, tendo em vista a necessidade de sistema de informação com suporte às áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, compras e licitações, de maneira integrada assim dando maior agilidade no desempenho das atividades .

RAZÕES DA ESCOLHA

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



A escolha recaiu na empresa ASP-AUTOMACAO,SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, em atendimento ao objeto do certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e a disponibilidade orçamentária para tal despesa.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa em preços praticados em outros municípios, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP-AUTOMACAO,SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 04 de Janeiro de 2021

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente